



Município de
Sentinela do Sul

Mensagem nº 058/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:


Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 058/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a lotação de contratos administrativos temporários.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 24 de abril de 2026.



Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul


ROBERTO CUSTÓDIO
Secretário Executivo
C.M. Sentinela do Sul
24/04/2026



Município de
Sentinela do Sul

Projeto de Lei nº 058/2026

**Autoriza o Poder Executivo Municipal
a alterar a lotação de contratos
administrativos temporários.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a lotação de servidores contratados temporariamente.


I - 01 (um) Motorista, autorizado pela Lei nº 1687/2025 passará a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal.

Art. 2º - Os contratados vigentes terão somente a lotação alterada, permanecendo com o mesmo prazo de vigência das leis autorizativas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2026.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de
Sentinela do Sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 058/2026

Apresentamos aos Nobres Vereadores, projeto de Lei objetivando a alteração de lotação de um contrato administrativo de excepcional interesse público vigente.


Considerando o início das atividades do transporte público intermunicipal “Tarifa Zero”, foi necessária a alteração de lotação de um motorista, considerando ser o mesmo o apto para o desempenho das atividades.

O referido serviço é vinculado à Secretaria de Obras, viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal e o contrato atual de referido servidor é designado para Secretaria Municipal da Educação, Turismo, Desporto e Cultura.

Para o adequado funcionamento da máquina administrativa com a devida eficiência, se faz necessária a formalização da alteração de lotação, para fins administrativos e contábeis. Considerando que a aprovação se deu para finalidade específica, apresentamos o pedido a Casa Legislativa para melhor adequação dos serviços e do interesse público.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2026.



Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul